



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD [2120950](#), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a despesa e a emissão da nota de empenho em favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA - CNPJ 29.739.737/0001-02, no valor total de R\$ 241.172,63 (duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) conforme proposta comercial (Documento SEI nº [2115535](#)), para o fornecimento e instalação de *software* e *hardware* para a modernização do sistema de gerenciamento e monitoramento dos elevadores do TSE, de acordo com as especificações e justificativas constantes do Projeto Básico SESEN (Documento SEI nº [1935965](#)) e Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 172/2022 (Documento SEI nº [2116883](#)).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), para emissão da nota de empenho, conforme Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 172/2022 (Documento SEI nº [2116883](#)) e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (CODAQ), com vista à Seção de Contratos (SECONT), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **27/07/2022, às 20:26**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2122623&crc=4E2BD9F2, informando, caso não preenchido, o código verificador **2122623** e o código CRC **4E2BD9F2**.

Criado por [edgard.lima](#), versão 3 por [edgard.lima](#) em 26/07/2022 12:07:53.